



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Teotônio Vilela – AL, 01 de Agosto 2017.

Portaria nº 283/2017 – GPTV

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, **JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora pública, **Verônica dos Santos Lima**, Gestora Escolar, sob o CPF. nº.065.960.204-01, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 3(três) diárias pagas no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando o valor de 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), uma vez que a servidora se ausentará nos dias 26, 27 e 28 de Julho do ano corrente, para participação do Encontro Estadual de Educação de Campo no Centro de Formação de Professores – CEPA, (Cenfor), Avenida Fernandes Lima, s/n Farol, CEP nº 57055-055, na cidade de Maceió Alagoas.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 01 de Agosto de 2017.

**João José Pereira Filho**  
Prefeito

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 283/2017 – GPTV - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, **JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora pública, **Verônica dos Santos Lima**, Gestora Escolar, sob o CPF. nº.065.960.204-01, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 3(três) diárias pagas no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando o valor de 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), uma vez que a servidora se ausentará nos dias 26, 27 e 28 de Julho do ano corrente, para participação do Encontro Estadual de Educação de Campo no Centro de Formação de Professores – CEPA, (Cenfor), Avenida Fernandes Lima, s/n Farol, CEP nº 57055-055, na cidade de Maceió Alagoas.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,  
registre-se,  
publique-se e  
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 01 de Agosto de 2017.

**JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Suely Cristiane da Silva  
**Código Identificador:EEA5082F**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 04/08/2017. Edição 0589  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>